



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 02/2006

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2.005, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, referente ao exercício de 2.003, conforme Parecer Prévio do nº TC 002714/026/03 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2.006.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 22 de fevereiro de 2.006 e publicada na imprensa local.

Rosângela Mantovani Martins
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO